

## Resolução nº 01/2021 – PPGDesign

Dispõe sobre a proficiência em idiomas estrangeiros para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Design da UDESC.

O Presidente do Colegiado dos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Design do Programa de Pós-Graduação em Design - PPGDesign, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina, Resolução nº 013/2014 CONSEPE, com suas alterações posteriores, ao Projeto Pedagógico dos Cursos de Mestrado e Doutorado e à deliberação do Colegiado do PPGDesign, tomada na sessão de 17 de fevereiro de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Design - PPGDesign será exigida a comprovação de proficiência em uma língua estrangeira para o Mestrado e duas línguas estrangeiras para o Doutorado.

Parágrafo único. A proficiência nas línguas estrangeiras não gera direito a créditos nos cursos de Mestrado e Doutorado.

Art. 2º A comprovação da proficiência no idioma inglês, conforme estipula o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Design, será realizada durante o processo seletivo para os cursos de mestrado e doutorado.

§ 1º A aplicação deste exame de proficiência será efetuada por professores de reconhecida competência na área, especialmente designados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, com aprovação pelo seu Colegiado.

Art. 3º Em situações excepcionais, legitimadas por ordem do Reitor da Udesc ou legislação Municipal ou Estadual, o exame de proficiência poderá ser realizado durante o curso, nos termos definidos pelo Regimento Geral da Pós-Graduação, obedecendo-se aos seguintes critérios adicionais previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos de Mestrado e Doutorado:

a) Alunos do Mestrado e Doutorado novos no Programa: deverão apresentar certificado de proficiência realizado por Departamento de Línguas Estrangeiras de Instituição Pública (federal ou estadual) no Brasil, ou certificado TOEFL ou IELTS, devendo a documentação comprobatória ser encaminhada à Coordenação

do Programa até a metade regular do curso, acompanhada do respectivo requerimento (Anexos I e II, respectivamente);

b) Alunos do Doutorado egressos do Mestrado Acadêmico do PPGDesign da UDESC: deverão encaminhar, até a metade regular do curso, requerimento à Coordenação do Programa (Anexo II), solicitando a validação da proficiência em Língua Inglesa obtida quando do seu ingresso no curso de Mestrado do PPGDesign/Udesc;

c) Alunos do Doutorado egressos de outros programas de pós-graduação que tenham comprovado proficiência em inglês para obtenção do título de Mestre: deverão encaminhar, até a metade regular do curso, requerimento à Coordenação do Programa (Anexo II), solicitando a validação da proficiência em Língua Inglesa comprovada para obtenção do seu título de mestre, acompanhada da devida documentação comprobatória.

Art. 4º Para o curso de Doutorado, adicionalmente à proficiência em inglês, será exigida proficiência em um segundo idioma, devendo o doutorando encaminhar à Coordenação do Programa requerimento com a documentação comprobatória (Anexo III), obedecendo-se as seguintes regras:

I - Serão aceitas comprovações de proficiência exclusivamente nos idiomas francês, alemão, italiano e espanhol, conforme definido no Projeto Pedagógico do Programa, a critério de cada doutorando.

II - O doutorando deverá apresentar a comprovação da proficiência no segundo idioma até a metade do prazo regimental do curso, sendo esta pré-requisito para submeter-se ao exame de qualificação.

III - Serão aceitos certificados de proficiência realizados há até 5 (cinco) anos da data da sua apresentação, emitidos por:

- a) Departamento de Línguas Estrangeiras de Instituição Pública (Federal ou Estadual) no Brasil;
- b) Instituto Cervantes (mínimo B2);
- c) Aliança Francesa (mínimo B2);
- d) Instituto Goethe (mínimo B1);
- e) Centro de Cultura Italiana (CELLI, mínimo 3);
- f) Instituto Italiano de Cultura - Teste Latu Sensu.

Art. 5º Os alunos do curso de Doutorado poderão validar um único exame de proficiência em língua estrangeira, pela apresentação do histórico escolar do mestrado, nas seguintes situações:

a) caso não seja realizado exame de proficiência na língua inglesa no processo seletivo, poderá ser validada a proficiência no idioma inglês da IES em que cursou

o Mestrado, devendo tal validação ser requerida à Coordenação do Programa até a metade regular do curso (Anexo III);

b) se o doutorando realizou o exame na língua inglesa durante o processo seletivo para ingresso neste PPGDesign, e em seu curso de mestrado realizou proficiência num dos idiomas relacionados no inciso I do art. 4º desta resolução, poderá solicitar a validação da proficiência no segundo idioma da instituição em que cursou o mestrado, devendo tal validação ser requerida à Coordenação do Programa até a metade regular do curso (Anexo III).

Art. 6º As solicitações de validação de exame de proficiência em língua estrangeira somente serão aceitas se encaminhadas no formulário específico (anexos desta resolução), com o encaminhamento dos documentos comprobatórios.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2021

Prof. Dr. Elton Moura Nickel  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design  
Documento assinado eletronicamente no SGPe

Anexo I – Resolução 01/2021/PPGDesign

**PROFICIÊNCIA IDIOMA INGLÊS - MESTRADO  
(Edital nº ...../...../CEART)**

**Requerimento**

Eu, ....., aluno(a) regular do curso de **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Design, matrícula nº ....., **requero deferimento de proficiência na língua inglesa**, em cumprimento ao disposto no item ....., letra ....., do **Edital nº ...../...../CEART**, por atender ao requisito abaixo preenchido, cuja documentação comprobatória apresento anexada.

**Certificado de proficiência emitido por Departamento de Línguas Estrangeiras  
de Instituição Pública (Federal ou Estadual) no Brasil**

Órgão emissor do certificado	Data de realização do exame

**Certificado TOEFL ou IELTS**

Órgão emissor do certificado	Data de realização do exame

Florianópolis, ..... de ..... de 20....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

Anexo II – Resolução 01/2021/PPGDesign

**PROFICIÊNCIA IDIOMA INGLÊS - DOUTORADO  
(Edital nº ...../...../CEART)**

**Requerimento**

Eu, ....., aluno(a) regular do curso de **Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Design, matrícula nº ....., **requero deferimento de proficiência na língua inglesa** em cumprimento ao disposto no item ....., letra ....., do **Edital nº ...../...../CEART**, por atender ao requisito abaixo assinalado, cuja documentação comprobatória apresento anexada.

( ) Candidato egresso do Mestrado Acadêmico do PPGDesign – validação da proficiência em Língua Inglesa obtida quando do ingresso no curso.

( ) Candidato egresso de programa de outro pós-graduação que exigiu comprovação de proficiência no idioma inglês para obtenção do título de mestre – validação da proficiência em língua inglesa obtida naquela instituição.

Programa de Pós-Graduação	IES

( ) Comprovação da proficiência em língua inglesa por:

1) Certificado de proficiência realizado por Departamento de Línguas Estrangeiras de Instituição Pública (Federal ou Estadual) no Brasil; ou

2) Certificado TOEFL ou IELTS.

Órgão emissor do certificado	Data do exame

Florianópolis, ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

Anexo III – Resolução 01/2021/PPGDesign

## PROFICIÊNCIA SEGUNDO IDIOMA - DOUTORADO

### Requerimento

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regular do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Design, matriculado(a) sob o nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao disposto no Projeto Pedagógico do curso e na resolução nº 01/2021/PPGDesign, **requero ao Colegiado do Programa deferimento de proficiência no segundo idioma**, abaixo indicado, cuja documentação comprobatória apresento anexada.

Idioma	Departamento/IES ou instituto de emissão do certificado	Data do exame

Florianópolis, ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno